



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 940, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

Decreta Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2009, sexta-feira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei nº 2.608, de 28/6/2006, incluiu como feriado municipal a data em que é celebrado o *Corpus Christi*,

Considerando que o **Corpus Christi**, este ano será celebrado na próxima quinta-feira, **11 de junho de 2009**, data em que a Igreja Católica festeja a presença real e substancial de Cristo na Eucaristia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no 12 de junho de 2009, sexta-feira, em virtude das celebrações do feriado municipal de *Corpus Christi*.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção na prestação dos serviços de limpeza urbana, bem como nas Unidades de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de junho de 2009.

Rogério César de Matos Avelar

Prefeito Municipal